

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 119

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 8 de agosto de 2006

# Lady Sings The Blues no Segunda Cultural

## Canções consagradas nos anos de ouro da música brasileira e americana

Após o recesso parlamentar, o projeto Segunda Cultural voltou a exibir gratuitamente atrações artísticas do Estado. O Plenário da Assembleia, na noite de ontem, foi o cenário para o público apreciar o som de clássicos do jazz, blues e bossa nova interpretados pela banda recifense Lady Sings The Blues. Composto por cinco jovens músicos, com formação acadêmica, o grupo tem como tônica agregar influências individuais às canções consagradas nos anos de ouro da música brasileira e americana. O nome da banda é inspirado na canção de mesmo nome popularizada na voz da cantora americana Bily Holiday.

O Lady Sings The Blues é formado por Thiago Al-



FERNANDO SILVA

**GRATUITO** - Projeto, de iniciativa da Mesa Diretora da Alepe, recebeu elogios dos jovens músicos do Estado

buquerque (piano), Rodrigo Samico (guitarra e violão), Tatiana Monteiro (voz), Osman Júnior (contra-baixo) e Márcio Albuquerque (bata-

ria). Com pouco mais de dez meses de formação, o repertório traz clássicos de Cole Porter, Keny Dorhan e Antônio Carlos Jobim. A

banda fez diversos shows no Recife e, no mês passado, participou da 16ª edição do Festival de Inverno de Garanhuns, no Agreste.

Uma das peculiaridades, o jazz cantado, foi ressaltada pelo guitarrista Rodrigo Samico. De acordo com ele, a maioria dos conjuntos opta

pela música instrumental. "Preferimos destacar a importância e a vitalidade das canções com letra", frisou. Na apresentação de ontem, o grupo tocou seis músicas que compõem o CD demonstrativo do trabalho. Algumas das melodias também estão disponíveis no site: [www.recifeblues.com.br](http://www.recifeblues.com.br).

Sobre a abertura de espaço para os artistas que estão iniciando, a vocalista Tatiana Monteiro destacou a iniciativa do Projeto Segunda Cultural. "Tocar na Assembleia foi uma ótima oportunidade para nós e estamos gratos à Casa pela iniciativa. É um espaço muito importante", destacou. O Segunda Cultural é uma iniciativa da Mesa Diretora da Alepe e acontece nas primeiras segundas-feiras de cada mês.

## Jornalismo

# Romário Dias parabeniza o colunista Alex

O jornalista, escritor, crítico cinematográfico e colunista social José de Sousa Alencar recebeu homenagens, ontem, do presidente da Assembleia, deputado Romário Dias (PFL), pelos seus 80 anos de vida, "marcada pelo espírito de pernambucanidade". "Alex, como é mais conhecido, é um ícone do jornalismo e da cultura pernambucana", frisou. Romário destacou a atuação de Alex na imprensa pernambucana e em de-

fesa das causas filantrópicas. "Ele aprimora sua forma de ver o mundo e reflete tal aprimoramento no trabalho diário, por meio de sua coluna no *Jornal do Comercio*, e m p r e s a onde trabalha há 56 anos", disse. A data foi festejada no último sábado.

**Escritor e crítico de cinema trabalha no JC**

Natural de Água Branca, Alagoas, Alex concluiu o curso de Direito em 1952 pela Faculdade de Direito do Recife e integra o Conselho Estadual de Cultura há 16 anos. "Nenhuma homenagem é suficiente para reverenciar à altura o

jornalista e cronista", comentou Romário. O profissional também trabalhou na Prefeitura do Recife por 16 anos e recebeu os Títulos de Cidadão do Recife e de Pernambuco, respectivamente, pelo trabalho desenvolvido no Estado.

Segundo o presidente, Alex é dono de uma sábia filosofia em que diz que "a maturidade é uma maneira mais calma, mais profunda, sem arroubos e atropelos de encarar o mundo".



FERNANDO SILVA

**PRESIDENTE** - Destaque para a pernambucanidade

# Evento homenageia policiais ferroviários

## Categoria festeja 154 anos de existência

A comemoração dos 154 anos de existência da profissão de policial ferroviário federal foi destaque na Assembléia Legislativa. Por proposição da deputada Ana Cavalcanti (PP), a Casa promoveu, na tarde de ontem, um Grande Expediente Especial para homenagear a categoria e debater as dificuldades do segmento.

A deputada Ceça Ribeiro (PSB), que presidiu a reunião, lembrou que os profissionais lutam para ter *status* de Polícia e contra a insuficiência no quadro de pessoal. De acordo com a socialista, a categoria, criada por Decreto Imperial em 1852, possui 1.200 profissionais no País, que são responsáveis pela fiscalização de mais de 23 mil quilômetros de ferrovias.

Ana Cavalcanti lamentou que o Dia do Policial Ferroviário Federal tenha sido ce-



FERNANDO SILVA  
PLENÁRIO - Proposição de Ana Cavalcanti (tribuna)

lebrado em 27 de julho com poucas razões a comemorar. "A regularização da profissão deveria ter sido feita desde a Constituição de 1988. É um pleito justo. Parabéns aos profissionais pelo esforço diário e pela persistência", disse a progressista.

O presidente da Associação da Polícia Ferroviária Federal do Nordeste (Apoliffer), Augusto Lima, destacou que, por estar ligada aos Mi-

nistérios das Cidades e dos Transportes, a categoria está impossibilitada de fiscalizar as cargas transportadas nas ferrovias. "Basta um decreto do presidente da República transferindo o quadro para o Ministério da Justiça para solucionar essa questão", afirmou.

O ex-presidente da Câmara dos Deputados Severino Cavalcanti (PP) também esteve presente à reunião.

## Zona da Mata

# Deputados avaliam administração de Condado

A gestão do prefeito de Condado, José Edberto Tavares de Quental, na Zona da Mata, repercutiu no Plenário. Ontem, o deputado Sílvio Costa (PMN) acusou a administração de acumular irregularidades e disse que solicitará ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério Público do Estado (MPPE) que apure as denúncias. O deputado Augusto Coutinho (PFL) rebateu as acusações, alegando que a administração é marcada pelo cuidado com o bem público e é referência em toda a região.

De acordo com Costa, em pouco mais de um ano, Quental praticou cerca de 25 irregularidades. O parlamentar citou como exemplo a instalação de câmeras, para fiscalizar a atuação dos servidores nas repartições públicas, e a contratação de uma empresa de limpeza urbana que, segundo Costa, não tem registro para realizar a coleta. "A instalação das câmeras



FERNANDO SILVA  
SÍLVIO - Denúncia ao TCE

rendeu matéria nacional. Na reportagem, Quental disse que pagou R\$ 9 mil, mas o equipamento custou R\$ 37 mil", frisou, acrescentando que a empresa vencedora da licitação foi constituída em junho enquanto a licitação foi realizada em maio.

Augusto Coutinho destacou diversas iniciativas da Prefeitura e afirmou que Quental tem mais de 70% da aprovação popular. "A Prefeitura vem realizando ações não só em parceria com os Governos Estadual e Fede-



FERNANDO SILVA  
COUTINHO - Defesa

ral, mas também com recursos próprios", observou. De acordo com o pefelista, entre elas, estão a construção de postos de saúde, calçamentos e drenagens. Quanto às câmeras, Coutinho alegou que foram bem aceitas pela população e repercutiu de forma positiva.

"Neste período de campanha eleitoral, quando os ânimos ficam mais exaltados, é preciso ter cautela para não se deixar enganar nem ser instrumento de políticos que não são bons", argumentou.

## Assembléia de Deus

# Araripina sedia 1º Congresso da Mocidade

O município de Araripina sediou, entre os dias 28 e 30 de julho, o 1º Congresso da Mocidade realizado pela Igreja Assembléia de Deus. A iniciativa, que teve como tema *O jovem e os desafios do novo milênio*, foi elogiada, na tarde de ontem, pelo deputado Manoel Ferreira (PFL). O pefelista solicitou um Voto de Aplausos ao evento, ressaltando a importância para a



FERNANDO SILVA  
EVANGELHO - Ferreira

disseminação do Evangelho e o fortalecimento dos ensinamentos religiosos à juventude.

O parlamentar destacou a participação dos pastores Elias Esquerdo, Danilo Araújo, Silvamir Bispo e das maestrinas Deanny e Ivoneide. "O Congresso mostrou que a força jovem cristã também está consolidada nos municípios do Interior de Pernambuco", comemorou.

## Homônimo

# PT defende Jarbas Trindade

A tentativa de "impugnar" a candidatura de Jarbas Trindade (PT), que disputa uma vaga na Câmara Federal, foi criticada, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). A coligação União por Pernambuco (PMDB / PTN / PPS / PFL / PHS / PSDB) condena a candidatura por se tratar de uma pessoa com o mesmo nome do ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), que tenta se eleger senador.

"Não sabia que o nome Jarbas era patrimônio da União por Pernambuco. Trindade tem o direito de permanecer com a candidatura, principalmente porque representa os portadores de deficiência, que sempre são esquecidos pelos Governos",

afirmou Leandro. O petista disse que a coligação pediu que o Tribunal Regional Eleitoral analise a questão e que o pedido seria julgado ontem.

Roberto Leandro acrescentou que a União por Pernambuco se baseia no argumento de que Jarbas Trindade pode se aproveitar da coincidência de nomes para confundir o eleitor, principalmente em propagandas vinculadas a Humberto Costa (PT), que disputa o Governo do Estado. "A alegação não tem fundamento, pois Jarbas Vasconcelos é candidato ao Senado e, não, à Câmara dos Deputados. Trindade é militante do PT há anos e sempre foi conhecido pelo nome de batismo", ressaltou.



FERNANDO SILVA  
LEANDRO - Direito

Para o parlamentar petista, "a atitude reflete preconceito contra a pessoa portadora de deficiência e a prova disso é que a atual administração estadual nunca se preocupou com o segmento".

## Iluminação

# Cobrança indevida em Ribeirão

Uma taxa municipal de iluminação pública instituída pela Câmara Municipal de Ribeirão, na Mata Sul do Estado, foi criticada, na tarde de ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). "Trata-se de uma cobrança inconstitucional, pois fere o artigo 145 da Carta Magna. O próprio Supremo Tribunal Federal afirma que o serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa", argumentou.

Moisés afirmou que, em abril deste ano, a Associação dos Presidentes de

Bairros (Aplicom) e líderes comunitários ingressaram



FERNANDO SILVA  
MOISÉS - Inconstitucional

com requerimento na Câmara de Vereadores do município solicitando a extinção do tributo e a devolução do valor arrecadado aos contribuintes. "Até hoje, nenhuma resposta foi dada às lideranças", lamentou.

Para o socialista, a cobrança desrespeita o Código de Defesa do Consumidor. "Como o município já recebe verba do Estado para prestar esse serviço, é um absurdo que os consumidores tenham de pagar um valor adicional", argumentou.

## Atos

### ATO Nº 855

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 543035/2006, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: exonerar **CLÉA LILIAN SAMPAIO PARENTE MUNIZ**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de agosto de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 856

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº /2006, do Deputado Ettore Labanca, **RESOLVE**: nomear **ENEDINA PESSOA DE MELLO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 32% (trinta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de agosto de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ordem do Dia

Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2006, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2005

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Roberto Leandro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1160/2005

Autor: Deputado Roberto Leandro

Dispõe sobre o *Dia do Bancário*, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Com Emenda Supressivas nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2005.

Discussão Única do Requerimento nº 4111/2006

Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Congratulações com o município de Vitória de Santo Antão pela passagem do seu trecentésimo sexagésimo primeiro ano da Batalha das Tabocas, ocorrido em 3 de agosto de 1645.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2006

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10h:00** (dez horas) do próximo dia **09 de agosto de 2006** (quarta-feira), no Plenarinho I.

### DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1352/06**, de autoria do Deputado Izaias Régis - (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação e dá outras providências);  
**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1356/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);  
**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1357/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóvel público, e dá outras providências);  
**d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1362/06**, de origem do Ministério Público - (Ementa: Altera a redação dos artigos 3º, 32, 45, 49 e os Anexos III e VIII da Lei 12.956/2005);  
**e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1363/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Dispõe sobre redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de perfil e tubo de alumínio com destino a empresa de construção civil);  
**f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1364/06**, de autoria do Governador do Estado - (Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de amido de milho com destino a indústria de produtos derivados de farinha de trigo);  
**g) Projeto de Lei Ordinária n.º 1369/06**, de autoria do Deputado Geraldo Coelho - (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Lions Club de Petrolina).

### DISCUSSÃO

#### 1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 731/04**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Academia Pernambucana de Medicina Veterinária);  
**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1303/06**, de autoria do Deputado Bruno Araújo – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Fundação Santa Luzia);  
**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1319/06**, de autoria do Deputado Roberto Leandro – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Criança e Adolescente Rua da Linha Massangana, e dá outras providências);  
**d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1356/06**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).

#### 2) Emendas:

- a) Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/06**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2006);  
**b) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1356/06**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Inclui, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 1356/06, de 26 de junho de 2006, dando nova redação à finalidade do projeto: Capacitação em Gestão Tecnológica e Curricular, renumerando-se os demais artigos);

Recife, 07 de agosto de 2006.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**  
- Presidente da CFOT -

Discussão Única do Requerimento nº 4112/2006

Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Congratulações com a filósofa vitoriana Maria do Carmo Tavares de Miranda, na passagem dos oitenta anos de vida transcorrido em 6 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4113/2006

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Severiano da Rocha, ex-Prefeito do município de Feira Nova e ex-Vereador dos municípios de Feira Nova e Limoeiro, ocorrido em 26 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4114/2006

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa matéria publicada no Jornal do Commercio em 26 de julho do corrente ano, no caderno de Política, na Coluna Pinga Fogo, de autoria do Jornalista Inaldo Sampaio, intitulado: **Honório Rocha**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2006

## Ata

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Romário Dias.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Cavalcanti, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Izaias Régis,

João Negromonte, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Sérgio Leite e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Sebastião Rufino e Antônio Moraes. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o deputado Manoel Ferreira para comentar projeto de Lei de sua autoria com a seguinte Ementa: Dispõe sobre a garantia de vaga nas escolas públicas estaduais de ensino médio, respectivamente, para os filhos de bispos, pastores, missionários e sacerdotes de qualquer credo religioso. Segue-se com a palavra o deputado Antônio Moraes que em breves palavras vem fazer uma radiografia da conjuntura política brasileira, afirmando que o Congresso é o espelho dos eleitores. Finalizando, diz esperar que os eleitores escolham políticos sérios e honrados, banindo da política os corruptos. Logo após, usa da tribuna o deputado Roberto Leandro para em sua oratória discorrer sobre a tentativa de desocupação do Engenho São João, localizado no município de São Lourenço da Mata. Concluindo, afirma que é preciso garantir terras para os trabalhadores produzirem e sobreviverem de forma condigna. Finalmente com a palavra a deputada Ceça Ribeiro, última oradora inscrita, que inicialmente vem registrar com grande satisfação a presença recente no Estado de Pernambuco da ministra Marina Silva, que veio tratar de questões ligadas ao meio ambiente do nosso Estado. Ao final, denuncia irregularidades em aterro sanitário localizado na cidade de Goiana, prejudicando sobremaneira o Rio Arataca e todos que vivem dele. Encerrado o Pequeno Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, é aprovado em única discussão o Parecer nº 6440/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Requerimentos nºs 4108/2006 a 4110/2006. Anunciado o Grande Expediente e não havendo oradores inscritos, o senhor presidente passa a despachar à publicação os Requerimentos nºs 4111/2006 a 4114/2006 da lavra dos deputados: Elias Lira, Henrique Queiroz e Sebastião Rufino, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Henrique Queiroz, voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Severiano da Rocha, ocorrido no dia vinte e seis de julho de dois mil e seis. Pelo deputado Elias Lira, votos de congratulações com o município de Vitória de Santo Antão pela passagem dos trezentos e sessenta e um anos da Batalha das Tabocas, ocorrida no dia três de agosto de dois mil e seis; e com a Senhora Maria do Carmo Tavares de Miranda pela passagem dos seus oitenta anos, que ocorrerá no dia seis de agosto de dois mil e seis. (As proposições: Requerimento nº 4114/2006 e o Projeto de Lei nº 1367/2006, de autoria dos Deputados Sebastião Rufino e Manoel Ferreira, respectivamente, constam na Ata da Septuagésima Reunião Ordinária datada de dois de agosto de dois mil e seis). Em seguida, o senhor presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quinta, Décima e Décima Primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária nºs 1367/2006 e 1368/2006 de autoria do deputado Manoel Ferreira e 1369/2006 da lavra do deputado Geraldo Coelho. Faltaram à presente reunião os deputados: Betinho Gomes, José Queiroz e Malba Lucena. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

## Expediente

SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2006.

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 399** - DO COORDENADOR-GERAL DE FINANÇAS, CONVÊNIO E CONTABILIDADE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 186/2005. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 675** - DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5584, do Deputado Nelson Pereira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA DILMA LINS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 07 a 09 de agosto de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro.

Recife, 07 de agosto de 2006.

Deputada Dilma Lins

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 07/08/2006

Deputado Romário Dias  
Presidente

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1370/2006

**Ementa:** Adota medidas visando estimular a doação de sangue e de órgãos humanos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a ½ (meia) entrada em todos os locais e próprios públicos de cultura, esporte e lazer mantidos pelas entidades e órgãos das administrações direta e indireta do Estado de Pernambuco em benefício de doadores regulares de sangue.

**& 1º** A ½ (meia) entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso efetivamente cobrado, sem restrição de data e horário.

**& 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se doadores regulares de sangue aqueles registrados no hemocentro e nos bancos de sangue dos hospitais do Estado, identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Saúde do Estado.

**& 3º** A Secretaria de Saúde do Estado emitirá carteira de controle das doações de sangue, comprovando a regularidade das doações.

**& 4º** São considerados locais públicos estaduais, para os efeitos desta Lei, teatros, museus, cinemas, circos, feiras, zoológicos, centro de convenções ou exposições parques, pontos turísticos, dentre outros.,

**Art. 2º** É concedida isenção das taxas de inscrição em concursos públicos para provimento de cargos e empregos da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco àquele que comprovar sua condição de doador de órgãos e tecidos humanos.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente projeto tem por escopo,estimular, no âmbito estadual, a doação de sangue, órgãos e tecidos humanos. Com efeito, é pública e notória a penúria dos hemocentros e unidades hospitalares que, reiteradamente se vêem na necessidade de promover campanhas visando incrementar a coleta de sangue para fazer face à crescente demanda gerada pelas diversas unidades nosocomiais sediadas em Pernambuco.

De mesmo modo, pretende-se incitar a população a atender aos apelos da Central de Transplantes que recorrentemente se depara com angustiantes filas de pacientes à espera de doação de órgãos e tecidos humanos.

Por todo o exposto, acredito que os ilustres membros desta Casa Legislativa aprovarão este Projeto de Lei, cujos objetivos, por sua nobreza e pertinência, dispensam justificativas adicionais.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2006.

João Negromonte  
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª , 8ª e 11ª Comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 5669/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho, ao **Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel da PM Cláudio José Silva**, no sentido de viabilizarem a reincorporação do Município de **Jataúba-PE a 3º CIPM**, sediada na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mendonça Filho; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel da PM Cláudio José Silva, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, 52010-140; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jataúba, Antônio Cordeiro do Nascimento, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55.180-000; e a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, Ana Paula da Silva, e demais vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Jataúba-PE, CEP: 55180-000.

#### Justificativa

Conforme informam as autoridades locais, o município de Jataúba, que faz fronteira com a Paraíba, tem sofrido com o fácil acesso de meliantes advindos do estado vizinho.

Na tentativa de inibir que tais indivíduos adentrem em solo pernambucano, a Câmara Municipal de Jataúba, em sintonia com a população local, tem pleiteado medidas que viabilizem a reincorporação daquele município à 3ª CIPM, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, por entenderem que a referida Companhia reúne melhores condições para solucionar a questão de insegurança que aflige a comunidade.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata da segurança dos cidadãos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população e das autoridades locais.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006.

Ricardo Teobaldo  
Deputado

### Indicação Nº 5670/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo ao **Exmo. Sr. Nilton Carneiro**, DD. Prefeito Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de proceder com a **RECUPERAÇÃO DAS RUAS IOCA, ESPONJA E CARAÚNA, E A COLOCAÇÃO DE COLETOR DE LIXO QUE ATENDA ÀS RUAS CITADAS, BEM COMO A LIMPEZA DO CANAL DO ALTO BELO HORIZONTE**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Carlos José de Souza**, DD. Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Colônia, a Rua Dom Carlos Coelho, 12, Vila Rica; e **Ilma. Sra. Simone Rodrigues**, a Rua Leão XIII, 346, Totó; ambos em Jaboatão dos Guararapes.

#### Justificativa

Moradores e transeuntes das Ruas Ioca, Esponja e Caraúba se ressentem pelas precárias situações em que as vias em tela se encontram, dificultando o tráfego de pedestres e de automóveis, bem a falta de coletor de lixo que lhes atendam e o mau estado em que se encontra o Canal do Alto Belo Horizonte, que favorecem o surgimento de mal estar na população, além de doenças provocadas pelo acúmulo de detritos.

Por isso, solicitamos ao Governo Municipal do Jaboatão dos Guararapes que promova a recuperação das ruas em tela, bem como a colocação de coletor de lixo e a limpeza do Canal citado, vindo a oferecer a sociedade local e adjacentes um maior bem-estar.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006.

Antônio Figueiró  
Deputado

### Indicação Nº 5671/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Newton D'Emery Carneiro, no sentido de providenciar junto ao Setor Competente, a recuperação da escadaria existente na Rua Ferreira Lima, 35 – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Etiene Lima de Lucena, na Rua Ferreira Lima, 35 – Cavaleiro – CEP:54.210-140.

<b>Justificativa</b>

A proposição em pauta, cujo objetivo é a recuperação da escadaria que dá acesso a Rua Ferreira em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, teve como origem, a solicitação de um grupo de moradores do citado logradouro, face as precárias condições em que se encontra.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de pleitear junto a Edilidade de Jaboatão dos Guararapes, a presente solicitação, cujo atendimento beneficiará inúmeras pessoas, dentre elas crianças e idosos que vêm passando imenso transtorno.

Resta-nos pleitear, ante as considerações acima, que os nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar a propositura em tela, tendo em vista, ser justa e oportuna.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5672/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Timbaúba. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Timbaúba, Sr. Antônio Galvão Cavalcanti Filho, na Rua Dr. Alcebiades, 276 – CEP: 55870-000 – Timbaúba – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Timbaúba e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5673/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Carpina. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carpina, Sr. Manoel Severino da Silva, na Pç. São José, 95 – CEP: 55810-000 – Carpina – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Carpina e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5674/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Paudalho. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Paudalho, Sr. José Pereira de Araújo, na Av. Raul Bandeira, 20 – CEP: 55825-000 – Paudalho – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Paudalho e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5675/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Lagoa do Carro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Lagoa do Carro, Sr. Antônio Carlos Guerra Barreto, na Rua Antônio Francisco da Silva, 258 – CEP: 55815-000 – Lagoa do Carro – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Lagoa do Carro e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5676/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Ouricuri. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Ouricuri, Sr. Francisco Muniz Coelho, na Pç. Pe. Francisco Pedro da Silva, 145 – 56200-000 - PE

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Ouricuri e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5677/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Vicência. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Vicência, Sr. José Rufino da Silva, na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – CEP: 55850-000 – Vicência – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Vicência e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5678/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município São Vicente Ferrer. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São Vicente de Ferrer, Sr. Flávio Travassos Regis de Albuquerque, na Rua João de Araújo, 93 – 55860-000 – São Vicente Ferrer – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de São Vicente Ferrer e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 5679/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Lagoa do Itaenga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Lgoa de Itaenga, Sr. Carlos Vicente de Arruda Silva, na Rua 21 de Abril, 01 – 55840-000 – Lagoa do Itaenga – PE.

<b>Justificativa</b>

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Lagoa de Itaenga e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

<b>Dilma Lins</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 5680/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto, no sentido de providenciar ainda para o ano em curso, na Atividade, Realização de Serviços Hemoterápicos à População do Mata Sul, ações no município Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Limoeiro, Sr. Luiz Raimundo Medeiros Duarte, na Pç. Comendador Pestana, s/n – 55700-000 – Limoeiro – PE.

### Justificativa

A realização de serviços Hemoterápicos na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, é da maior importância para os moradores de Limoeiro e da região, evitando que eles tenham que se deslocar ao HEMOPE no Recife, para poderem usufruir desses serviços.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais para solicitar-lhes que venham promover ainda neste ano, objetivando o benefício daqueles que necessitam de serviços Hemoterápicos.

Acreditando no atendimento do presente, pleito, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Saúde e em especial do HEMOPE, resta-nos apenas solicitar dos nossos pares nesta Casa, a aprovação desta propositura.

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006.**

**Dilma Lins**  
**Deputada**

## Indicação N° 5681/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor João Paulo da Silva**, Digníssimo Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de envidar esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA CÓRREGO DA AREIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA**, nesta cidade.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Ana Paula Araújo dos Santos**, Rua Córrego da Areia, 1229, Nova Descoberta/Casa Amarela, CEP 52.091-220, Recife-PE.

### Justificativa

Tal apelo se deve ao fato de que a Rua Córrego da Areia se situa bem próximo a uma barreira, oferecendo enorme risco à segurança dos moradores e transeuntes do local, principalmente às crianças e aos mais idosos, com perigo, inclusive, de deslizamento desta barreira nos tempos chuvosos.

Assim sendo, solicitamos à Prefeitura da Cidade do Recife e a seus competentes Órgãos para que seja construído um muro de arrimo na via em tela, beneficiando à população com uma maior tranquilidade no seu dia-a-dia.

**Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2006.**

**Antônio Figueirôa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5682/2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco (CELPE), José Humberto Castro, objetivando a substituição dos transformadores de energia elétrica localizados no Bairro da Barragem de Tapacurá, município de São Lourenço da Mata, em virtude de a capacidade dos mesmos ser insuficiente para o atendimento do atual consumo dos moradores.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco (CELPE), **José Humberto Castro**, com endereço na Avenida João de Barros, 111, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-902 e a **Clóvis Aquino**, com endereço na rua Professora Cacilda Brekensfeld, 367, Jardim São Paulo, CEP 50910-410, Recife, PE.

### Justificativa

Os atuais transformadores da rede de energia elétrica da Celpe que atendem ao consumo da população do bairro supramencionado encontram-se defasados em suas capacidades técnicas. Dimensionados para o consumo dos moradores quando a região era menos habitada, hoje os equipamentos não conseguem mais manter a qualidade e a regularidade do fornecimento de energia elétrica de um bairro que cresceu consideravelmente nos últimos tempo.

Atualmente, em virtude desta defasagem, os mais de 2.000 moradores do local sofrem com as constantes quedas de tensão e os cortes no fornecimento de energia, com conseqüências que vão desde o incômodo da falta de luz ao prejuízo financeiro pela queima de aparelhos domésticos decorrente da variação na corrente elétrica.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2006.**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

## Indicação N° 5683/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Delio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, no sentido de instalar 1 (hum) telefone público na rua Major Gila - Loteamento Jardim Angélica, Igarassu.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Severino Souza - Prefeito de Igarassu; Praça da Bandeira, 14 - Sítio Histórico - Igarassu; Exmo. Sr. Luiz Cavalcanti dos Passos - Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n - Sítio Histórico - Igarassu; Ivanildo Marques de Lima - Membro da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Angélica, Rua Major Gila, 03 - Loteamento Jardim Angélica - Cruz de Rebouças- igarassu.

### Justificativa

A população do Loteamento Jardim Angélica atualmente tem apresentado dificuldades com a comunicação, uma vez que, os orelhões existentes ficam distantes, no caso dos moradores da rua Major Gila que precisam caminhar cerca de 800m até o orelhão mais próximo, as dificuldades são ainda maiores numa situação de emergência. Portanto, a instalação desse orelhão nesta localidade, faz-se necessário para facilitar a comunicação e a vida da população mencionada. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006.**

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

## Requerimentos

### Requerimento N° 4115/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Paulo Luiz de Melo, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de

existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Paulo Luiz de Melo, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

### Justificativa

A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.

“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgiu no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.

Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.

No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.

Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Paulo Luiz de Melo, diretor de Imprensa, foi um dos sócios-fundadores da entidade. O mesmo, ao integrar a ACS/PE, viabiliza o contato da ACS/PE com os profissionais de Comunicação Social em Pernambuco, através da assessoria de imprensa. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

### Requerimento N° 4116/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Otoniel José Cosmo, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Otoniel José Cosmo, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

### Justificativa

A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.

“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgiu no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.

Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.

No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.

Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Otoniel José Cosmo, diretor Jurídico, ao integrar a ACS/PE, luta para prestar assistência judiciária aos associados e suas famílias, através da equipe de advogados. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

### Requerimento N° 4117/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Sil da Silva Reis, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sil da Silva Reis, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

### Justificativa

A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.

“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgiu no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.

Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.

No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.

Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Sil da Silva Reis, diretor de Imprensa, ao integrar a ACS/PE, viabiliza o contato da ACS/PE com os profissionais de Comunicação Social em Pernambuco, através da assessoria de imprensa. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

**Soldado Moisés**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4118/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Romero dos Santos Galindo, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Romero dos Santos Galindo, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.</p> <p>“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgia no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.</p> <p>Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.</p> <p>No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.</p> <p>Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Romero dos Santos Galindo, diretor de Assistência Social, ao integrar a ACS/PE, luta para prestar assistência aos milhares de associados e suas famílias. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.</p>

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4119/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. José Ricardo de Souza, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Ricardo de Souza, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.</p> <p>“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgia no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.</p> <p>Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.</p> <p>No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.</p> <p>Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado José Ricardo de Souza, diretor de Interior, foi um dos sócios-fundadores da entidade. O mesmo, ao integrar a ACS/PE, tem conseguido trabalhar pela integração de Cabos e Soldados ao longo de Pernambuco, do Sertão à Zona da Mata. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.</p>

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4120/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Renilson Bezerra, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Renilson Bezerra, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.</p> <p>“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgia no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.</p> <p>Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.</p> <p>No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.</p> <p>Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Renilson Bezerra, diretor Jurídico, é sócio-fundador da Entidade, e, ao integrar a ACS/PE, luta para prestar assistência judiciária aos associados e suas famílias, através da equipe de advogados. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006</b>
<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 4121/2006

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações para o Sr. Sandro de Lima, pelos serviços prestados na Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, que completa 10 anos de existência. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sandro de Lima, sito à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados, na Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS/PE), nasceu no ano de 1996, em meio à luta pela melhora da qualidade de vida das famílias Policial Militar e Corpo de Bombeiros.</p> <p>“Não pregamos a indisciplina mas reivindicamos os nossos direitos”. Com esse princípio, surgia no dia 27 de setembro de 1996, a Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares (ACS – PE). A Associação é uma entidade não-governamental e de caráter civil que tem o objetivo de defender os interesses e direitos da tropa, promover a interação entre a sociedade, o policial e bombeiro militar e também a estima, união e camaradagem.</p> <p>Nesses 10 anos, a Associação provocou várias mudanças na Polícia Militar. Só para citar alguns exemplos, em julho de 1997, a ACS – PE coordenou a primeira greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Pernambuco, conquistando, entre outros benefícios, aumento de salário, das gratificações para motoristas e motociclistas, seguros de vida custeados pelo Estado e gratificação de serviço extra para toda a classe. A ACS – PE também participou de encontros nacionais, onde a diretoria colegiada discutiu os problemas da Segurança Pública do Estado.</p> <p>No ano de 2000, com a realização da segunda greve da categoria, a Associação garantiu direitos como o reconhecimento legal do serviço extra do policial, reajuste dos vencimentos, gratuidade no acesso ao metrô, entre outros. Outras lutas foram fortalecidas, como a redução do Funafin, no qual milhares de sócios já tiveram valores corrigidos, tratamento diferenciado na Reforma Previdenciária, entre outros benefícios.</p> <p>Dessa forma, podemos resumir esses 10 anos em algumas conquistas importantes, como a melhora das relações interpessoais entre praças e oficiais (embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido) e o reconhecimento nacional das instituições democráticas. O Soldado Sandro de Lima, diretor financeiro, foi um dos sócios-fundadores da entidade. O mesmo, ao integrar a ACS/PE, tem conseguido administrar as finanças da Entidade, apesar das dificuldades e de sanções impostas. Como sócio-fundador da Entidade que sou, tenho o orgulho e a honra de requerer este reconhecimento a este profissional da Segurança Pública.</p>

**Sala das Reuniões, em 31 de julho de 2006**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4122/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **Voto de Aplauso para o evento Encontro de Jovens com Cristo - EJC, realizado nos dias 21 a 23 de julho, em Caruaru**, neste Estado.

<b>Justificativa</b>
<p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Ilmos(as). Srs(as):</p> <p><b>Pr. Oséas Bispo</b>, a Rua Dr. José Mariano, 426, Centro;</p> <p><b>Viegas e Cida</b>, a Rua Sen. Paulo Guerra, 109, Petrópolis;</p> <p><b>Claudio e Aparecida</b>, a Il Trav. Pio X, 75, Petrópolis;</p> <p><b>Junior Elias e Luciana</b>, a Rua Tupy, 164, Salgado;</p> <p><b>Fábio e Wilma</b>, a Rua Mal. Cândido Rondon, 110, Petrópolis;</p> <p><b>Lula e Marineide</b>, a Rua São Cristóvão, 671, Petrópolis;</p> <p><b>Pedro e Fátima</b>, a Rua Café Filho, 208, Jardim Panorama;</p> <p><b>Ramalho e Girleide</b>, a Rua Silvío Romero, 465, Petrópolis;</p> <p><b>Jarbas e Suely</b>, a Rua E-1, 38, Kennedy;</p> <p><b>Renner e Juliana</b>, a Av. Cícero Rodrigues, 78, Kennedy;</p> <p><b>Mário e Sirleide</b>, a Il Trav. Tancredo, 28, Panorama;</p> <p><b>Eli e Fátima</b>,a Rua Manoel Leopoldino, 1007, Kennedy;</p> <p><b>Ramiro e Ângela</b>, a Av. Paulo e Silva, 685, J. C. Oliveira;</p> <p><b>Sandro e Adriana</b>, Av. São Paulo, 164, Maria Auxiliadora;</p> <p><b>Manoel e Suelen</b>, a Rua Joaquim Serra, 484, Caiúca;</p> <p><b>Ademildo e Elizabete</b>, a Rua Antenor Navarro, 34, Petrópolis;</p> <p><b>Manino e Adalva</b>, a Rua Gonçalves Ledo, 440, Maurício de Nassau;</p> <p><b>Sergio e Denise</b>, a Rua Barãode Triunfo, 135, Centro;</p> <p><b>Adilson e Terezinha</b>, a Av. Dom Hélder Câmara, 01, Maurício de Nassau;</p> <p><b>Israel e Zuleide</b>, a Rua Tancredo Neves, 265, Panorama;</p> <p><b>Inácio e Silvana</b>, a Rua São Cristóvão, 671, Petrópolis;</p> <p><b>Jânio e Verônica</b>, a Rua Silvío Romero, 440, Petrópolis;</p> <p>todos em Caruaru, neste Estado.</p>

<b>Justificativa</b>
<p>Ao aplaudir o Encontro de Jovens com Cristo, realizado nos dias 21 a 23 de julho pp., em Caruaru, externamos profundo desejo de que sempre sejam promovidos eventos para a evangelização de nossos jovens, com conscientização do Grande Amor e que eles perpetuem para os seus descendentes a verdadeira mensagem do nosso Irmão Maior.</p> <p>Por isso, registramos assim, este Voto de Aplauso aos idealizadores e coordenadores, citados aqui, do evento em tela, no ânseio de que outros EJCs possam abrir caminhos para o futuro com Cristo.</p>

**Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2006**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento Nº 4123/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **Voto de Aplauso para a IV Igreja Presbiteriana de Caruaru, pelo o evento Encontro de Casais com Cristo - ECC, realizado nos dias 28 a 30 de julho**, naquele município, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Pr. Fábio José Brasileiro**, a Rua Antenor Navarro, 58, Petrópolis; e ao **Ilmo. Sr. José Simões da Silva Filho**, a Rua Luiz de Carvalho, 158, Centro; ambos em Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>No Encontro de Casais com Cristo, realizado nos dias 28 a 30 de julho pp. e promovido pela IV Igreja Presbiteriana de Caruaru, vimos a evangelização com a sabedoria e o carinho daqueles que promovem o amor com o nosso Irmão Maior, estendendo a Sua palavra entre os diletos casais participantes.</p> <p>Registramos aqui, um Voto de Aplauso aos idealizadores e coordenadores do evento em tela e, na oportunidade, desejamos que os próximos encontros realizados alcancem, cada vez mais, os corações aflitos e necessitados, num trabalho puro e edificador com o Nosso Senhor Jesus Cristo.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

## Requerimento Nº 4124/2006

Requeiro à Mesa, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata de nossos trabalhos um **VOTO DE APLAUSO** ao 1º **CONGRESSO DA MOCIDADE “O jovem e os desafios do novo milênio”**, realizado pela igreja Assembléia de Deus no município de Araripina dos dias 28 a 30 de julho do corrente ano, pela disseminação do evangelho e fortificação dos ensinamentos religiosos aos jovens no Estado de Pernambuco. Dê-se conhecimento ao Pastor Presidente, Ailton José Alves e ao Pastor Gestor, Elias Esquerdo, av. Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife.

**Justificativa**

O 1º Congresso da Mocidade, realizado em Araripina, mostrou a força jovem cristã também consolidada em municípios interioranos, transmitindo os ensinamentos do Senhor Jesus Cristo de forma suave e clara. O Evento teve como principais protagonistas os pastores: Elias Esquerdo (Pastor Gestor), Danilo Araújo (Presidente da UMADA), Silvamir Bispo (Vice-Presidente da UMADA) e as maestrinas Deanny e Ivoneide, além de todos os fiéis que ali adoraram ao Senhor Jesus de forma alegre e verdadeira.

Os trabalhos desenvolvidos nessas últimas décadas pela Assembléia de Deus em relação à mobilização jovem e seus aspectos religiosos tem se mostrado bastante significante e renovador, o 1º Congresso da Mocidade em Araripina foi um dos frutos dessa persistência e seus efeitos têm sido de grande relevância à sociedade de maneira geral.

Este primeiro evento serviu como experiência bastante positiva na disseminação do evangelho e seus efeitos renovadores em relacionamentos entre jovens.

É perceptível a grande valia destes congressos, a população reencontra-se com Jesus, proporcionando um momento de reflexão e análise de seus atos. Quando passamos a fazer uma auto-reflexão de nossas ações, nos fica também perceptível visualizarmos nossos erros e tentar combatê-los seguindo os ensinamentos do Senhor Jesus.

Este tipo de iniciativa é de suma importância, principalmente por se tratar de moldagem da personalidade cristã da mocidade pernambucana. Por isso, levo ao Pleno desta Casa para demais atribuições.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2006

**Manoel Ferreira**  
Deputado

## Requerimento Nº 4125/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos a todos que fazem a ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA - ASMIR-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. Abné Francisco Lopes Pereira, pela passagem dos seus 15 anos de fundação, ocorrido em 30 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação dos Militares da Reserva de Pernambuco - ASMIR, na Rua Bispo Cardoso Aires, nº 35 e 41, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-100.

**Justificativa**

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006

**Carla Lapa**  
Deputada

## Requerimento Nº 4126/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTOS DE APLUSOS ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, e aos Promotores Hélio José de Carvalho Xavier, Coordenador Administrativo, Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, Ana Maria Moura Maranhão da Fonte, Fernando Cavalcanti Mattos, Francisco Cruz Rosa, Giani Maria do Monte Santos, Glória Maria Pereira da Costa de Souza Ramos, Heloísa Pollyana Brito de Freitas, Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas, João Luiz da Fonseca Lapenda, Katarina Morais de Gusmão, Laíse Tarcila Rosa de Queiroz, Núbia Maurício Braga, Rosa Maria Salvi de Carvalheira e Viviane Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes, pelos esforços para estruturação e inauguração da sede da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL, cuja inauguração ocorreu em 28 de julho de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Procuradoria Geral do Estado, Rua do Imperador, 473 - Sto. Antônio - Recife/PE, CEP 50010-240, e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, Rua Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife-PE.

**Justificativa**

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006

**Carla Lapa**  
Deputada

## Requerimento Nº 4127/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins, e a Diretora da Editora Universitária da UFPE, Profa. Gilda Maria Lins de Araújo, pelo lançamento do Livro “O BRASIL, O POVO E O PODER”, de autoria do Dr. Miguel Arraes de Alencar, ocorrido em 10 de julho de 2006, dentro das comemorações da passagem dos 50 anos da Editora Universitária e dos 60 anos da UFPE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a UFPE, no campus universitário da Várzea e a Editora Universitária na Av. Acadêmico Hélio Ramos, nº 20, Cid. Universitária, CEP: 50.740 - 930.

**Justificativa**

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006

**Carla Lapa**  
Deputada

## Requerimento Nº 4128/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. PAULO SÉRGIO LIMA D’ÁVILA GARCIA, ocorrido em 24 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Maria Lenira de Araújo Lima, na Rua Baltazar Passos, 500, Apto. 404, Setúbal - Recife-PE, CEP 51130-290.

**Justificativa**

Oral.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2006

**Carla Lapa**  
Deputada

## Portarias

### PORTARIA Nº 430

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº /2006, do Deputado Ettore Labanca,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 75% (setenta e cinco por cento) para 22% (vinte e dois por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **DORTEA MARIA DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 07 de agosto de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 431

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2006, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 19,84% (dezenove vírgula oitenta e quatro por cento) para 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, da servidora **LUCIANA VIRGINIA CARVALHO**, retroagindo ao dia 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 07 de agosto de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 432

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2006, do Deputado Pedro Eurico,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação de 30% (trinta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial PL-ASC, a servidora **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**, retroagindo a 12 de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 07 de agosto de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 433

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2006, da Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 100,50% (cem vírgula cinquenta por cento) para 100,29% (cem vírgula vinte e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOSÉ ANTONIO DA CRUZ**, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 07 de agosto de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 434

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 425, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 01 de agosto do corrente.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 07 de agosto de 2006.**

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário